



DECRETO N° 129/2025

FIGUEIRÓPOLIS/TO, 14 DE ABRIL DE 2025

“DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO EM CONFORMIDADE COM A LEI N° 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS/TO, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO a necessidade de instituir a Comissão de Licitação para conduzir os processos licitatórios no âmbito do Município de Figueirópolis - TO, em conformidade com as novas diretrizes estabelecidas pela Lei nº 14.133/2021;

DECRETA

Art. 1º Fica instituída a Comissão de Licitação e Equipe de Apoio do Município de Figueirópolis, responsável pela condução dos processos licitatórios, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021.

Art. 2º A Comissão de Licitação será composta pelos seguintes membros, para o período de 14 de abril 2025 a 31 de dezembro de 2028, a contar da data de publicação deste Decreto:

Pregoeira:

ILDINEI FERREIRA VIANA, Presidente

Equipe de Apoio:

FERNANDA DA CRUZ, Membro

ROSIANE CRISTINA SIGUIM, Membro

✉ prefeitura@figueiropolis.to.gov.br

📍 Av.Bernardo Sayão, 1445, Centro, Figueirópolis - TO



Art. 3º Compete à Comissão de Licitação:

- I. Conduzir os processos licitatórios de acordo com os princípios e normas estabelecidos pela Lei nº 14.133/2021;
- II. Garantir a observância dos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, e outros aplicáveis à Administração Pública;
- III. Zelar pela transparência e pela competitividade dos processos licitatórios.

Art. 4º A Comissão deverá atuar com imparcialidade e eficiência, assegurando a lisura e a integridade dos processos licitatórios.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Gabinete do Prefeito Municipal de Figueirópolis-TO, aos 14 dias do mês de abril de 2025.



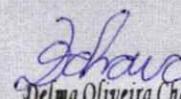
JOSE FONTOURA PRIMO
Prefeito Municipal de Figueirópolis/TO

CERTIFICADO DE PUBLICAÇÃO

Secretaria de Administração e Planejamento nos
Serviços de suas atribuições legais CERTIFICA que
Decreto nº 129/25 de 14/04/25
Foi afixado no PLACARD da Prefeitura Municipal
Figueirópolis, Estado do Tocantins, nesta data.
Figueirópolis-TO, 14/04/25

 prefeitura@figueiropolis.to.gov.br

 Av.Bernardo Sayão, 1445, Centro, Figueirópolis - TO



Delma Oliveira Chaves Almeida
Secretaria Mun. de Administração
e Planejamento
Decreto nº 067/2025